



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3119/2018
Data: 25/09/2018 Horário: 20:46
Legislativo - PAR 244/2018

Jose' Rocha

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 136/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 24/09/2.018, e registrado sob o nº 210/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a ceder estagiários ao Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga — CECRIBI, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 25 de setembro de 2.018.

Relator Especial

José Aparecido da Rocha
Vereador

